

## **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 012/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA 012/2023, PARA EXECUÇÃO DE OBRA CERTA SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, E DE OUTRO A EMPRESA RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA-EPP, ATENDIDAS AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, RECIPOCAMENTE ESTIPULADAS E ACEITAS A SABER:**

### **CLÁUSULA I - PARTES**

**O MUNICIPIO DE SÃO ROMÃO/MG**, com sede na Av. Eustáquio Martins, 1.111, Valdir Ribeiro, São Romão/MG, Centro, CNPJ 24.891.418/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Meireles de Mendonça, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA-EPP**, CNPJ 26.861.341/0001-45, estabelecida na Fazenda São Lourenço, Riacho do Meio, s/nº, Distrito de Fernão Dias, Brasília de Minas/MG, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Igor Tomé Rodrigues, inscrito no CPF sob o número 702.466.846-66, residente e domiciliado na Fazenda Paracatú, nº 999, Zona Rural, Brasília de Minas, RESOLVEM celebrar este Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA II - OBJETO**

É objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação de vigência do Contrato 012/2023, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de calçamento em bloco sextavado de concreto (bloquete) com 8,0 cm de espessura e resistência mínima  $F_{ck}=35\text{mpa}$ , no acesso ao Parque de Exposição e eventos do município de São Romão/MG, por empreitada por execução indireta e por preço global, conforme especificações técnicas que acompanham o **Edital nº 001/2023**, adjudicados à contratada em decorrência do julgamento do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 005/2023, TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023**, e segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.

### **CLÁUSULA III - DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 012/2023, pelo período de 150(cento e cinquenta) dias, iniciando no dia 28 de novembro de 2023 e encerrando no dia 27 de abril de 2023, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

**CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato 012/2023.

São Romão/MG, 09 de novembro de 2023.

PELO CONTRATANTE : Marcelo Meireles de Mendonça.  
Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA : Igor Tomé Rodrigues.  
Rodrigues Construções E Transportes Ltda-EPP

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_